

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DA DIRETORIA E COMISSÃO FISCAL DO CORE-RO – CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS 15h00min (QUINZE) HORAS, NA SEDE DO CORE/RO EM PORTO VELHO-RO.....

Aos 09 ( Nove ) dias do mês de Outubro do Ano de Dois mil e quinze, às 15h00min (Quinze horas), na sede própria do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia – CORE/RO**, sito à Rua: Rafael Vaz e Silva, nº 2656 – Bairro: Liberdade, Porto Velho-RO, reuniram-se os membros que compõem a **Diretoria e Comissão Fiscal deste CORE**, para mais uma Reunião Ordinária Mensal, presidida pelo Senhor **Diretor-Presidente Josias da Silveira França**, para deliberar sobre a seguinte pauta: **Conferência; análise e aprovação das contas do mês de Setembro/2015; Balanço do 3º Trimestre/2015**. O senhor **Diretor-Presidente Josias da Silveira França** convidou o senhor **Diretor-Secretário José Soares Barbosa** para secretariar esta sessão, que após colher as assinaturas no livro próprio de presença informou haver quórum para prosseguir a sessão com os seguintes membros: **Diretor-Presidente Josias da Silveira França; Diretor-Secretário José Soares Barbosa; Diretor-Tesoureiro José Bispo de Oliveira; Comissão Fiscal Francisco Ribeiro da Silva; Comissão Fiscal Raimundo Juscelino Alves Lavor; Comissão Fiscal Manuel Anastácio das Graças e Silva; Suplente José de Souza Arcanjo; Suplente Gilson Pereira Barbosa; Suplente José Honório da Silva**. Em seguida o **Senhor Presidente** solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da Ata anterior, o que fora feito e colocado em votação, sendo a referida aprovada sem ressalva e sem emenda. Dando prosseguimento a ordem do dia os membros do Conselho Fiscal entregaram as contas do mês de **Setembro/2015 e o Balanço do 3º Trimestre/2015**, já devidamente examinada para merecer conferência e aprovação da **Diretoria**, sendo os referidos documentos reexaminados e aprovados por todos: **PARECER - Na qualidade de membros da Comissão Fiscal do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia – CORE/RO, procedemos ao exame das contas do mês de Setembro/2015 e o Balanço do 3º Trimestre/2015/2015, e constatamos estar na mais perfeita ordem e exatidão, razão pela qual entregamos a Diretoria para a devida aprovação. A Diretoria resolve acatar o parecer do Conselho Fiscal, e que os referidos documentos contábeis sejam encaminhados ao Conselho Plenário para a devida aprovação. Receita Bruta referente ao mês de Setembro/2015: 41.732,82 ( Quarenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos ), dando portanto dessa receita um percentual de 20% para o CONFERE, que equivale a R\$ 8.346,56 ( Oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos ), que será depositado no Banco do Brasil, para a Agência Carioca nº 1251-3, C/C nº 104.244-0, através de nosso Cheque nº 854144 do Banco do Brasil S/A. Dando continuidade o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que encaminhasse os referidos documentos à reunião plenária deste CORE, para a devida homologação. Concluída a pauta do dia o Senhor Diretor-Presidente Josias da Silveira França, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, em seguida solicitou ao Secretário que lavrasse a presente Ata que vai assinada pelo referido Secretário desta Sessão, \_\_\_\_\_, e os demais presentes no livro próprio de assinaturas. Porto Velho-RO, 09 de Outubro de 2015.....**

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA (258) REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO PLENÁRIO DO CORE-RO – CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SEDE DO CORE/RO EM PORTO VELHO-RO.

Aos 09 ( Nove ) dias do mês de Outubro do Ano de Dois mil e quinze, às Quinze horas e trinta minutos, na sede própria do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia – CORE/RO, sito à Rua: Rafael Vaz e Silva, nº 2656 – Bairro: Liberdade, Porto Velho-RO, realizou-se a Ducentésima quinquagésima oitava reunião ordinária mensal deste Conselho Plenário, presidida pelo Senhor Diretor-Presidente Josias da Silveira França. Na qual foi deliberada a seguinte pauta do dia: 1 – ABERTURA: Verificação do quórum, ausências e presenças; 2 – EXPEDIENTE: Discussão, votação e aprovação da ata de nº 257 da reunião anterior; Leitura das correspondências; 3 – PALAVRA DA PRESIDÊNCIA; 4 - Conferência e aprovação das contas do mês de **Setembro/2015 e o Balanço do 3º Trimestre/2015**. 5 - ASSUNTOS NOVOS: Hora dos senhores Conselheiros manifestarem suas propostas; 6 - NOVOS REGISTROS: Conferência e Aprovação de Novos Registros; Transferências de Registros, e Pedidos de Baixa; 7 – ENCERRAMENTO. Dando continuidade, o Senhor Diretor-Presidente Josias da Silveira França solicitou ao Senhor Diretor–Secretário José Soares Barbosa para secretariar a ducentésima quinquagésima oitava reunião ordinária mensal deste Conselho Plenário. Declarada aberta a reunião com os seguintes membros presentes: **Diretor-Presidente Josias da Silveira França; Diretor–Secretário José Soares Barbosa; Diretor-Tesoureiro José Bispo de Oliveira; Comissão Fiscal Francisco Ribeiro da Silva; Comissão Fiscal - Raimundo Juscelino Alves Lavor; Comissão Fiscal - Manuel Anastácio das Graças e Silva; Suplente José de Souza Arcanjo; Suplente Gilson Pereira Barbosa; Suplente José Honório da Silva**. EXPEDIENTE: Havendo legalidade de quórum, em seguida o senhor Secretário, efetuou a leitura da Ata anterior, não havendo nenhuma manifestação, colocou-a em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Correspondência Recebida: Requerimento da Gallo & Gallo Representações Ltda, Registro CORE/RO nº 1583/2010; Banco de Preços ( Proposta Comercial ); Artigo Jornal: A Gazeta do Acre.com. Ofício CORE-MT nº 078/2015. CONVITES: CORE-AL; CORE-BA; CORE-CE; CORE-MT; CORE-SE. CIRCULAR CONFERE nº 19/2015; 020/2015; 21/2015; 22/2015; 23/2015. Ofício Confere–C.P.A. nº 024/2015; Ofício CONFERE/DECON nº 023/2015 e 024/2015. Relatório (01/09/2015 a 30/09/2015) do Setor Jurídico CORE/RO. Palavra da Presidência: o senhor Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença dos nobres Conselheiros e funcionários. Ainda com a palavra o Senhor Presidente comentou a respeito dos assuntos tratados na reunião realizada no CONFERE, em 09/09/2015, para tratar de assuntos relacionados a possibilidade de instalação do CORE no Estado do Acre. 5 - Item seguinte da pauta - Conferência e aprovação das contas do mês de **Setembro/2015 e o Balanço do 3º Trimestre/2015**, já devidamente examinadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal e Diretoria. Posto a referida documentação à disposição de todos, que após exame detalhado recebeu aprovação unânime dos membros presentes, resolvendo-os acatar o

parecer constante apresentado pelo Conselho Fiscal e Diretoria deste CORE, homologando-os para envio ao CONFERE, e será depositado no Banco do Brasil, para a Agência Carioca nº 1251-3, C/C nº 104.244-0, através de nosso Cheque nº **854144**, do Banco do Brasil S/A, o valor de **R\$ 8.346,56** ( Oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos ),que equivale a 20% da Receita Bruta do mês de Setembro/2015. 5 - ASSUNTOS NOVOS – Hora dos Senhores Conselheiros manifestarem suas propostas: O Senhor **Diretor-Secretário José Soares Barbosa**, Apresentou o Item 01 – Requerimento da Gallo & Gallo Representações Ltda, Registro CORE/RO nº 1583/2010, que após leitura, foi decidido pela maioria que o referido requerimento seja encaminhado ao setor jurídico para as devidas medidas cabíveis ao caso; Item 02 – Banco de Preços ( Proposta Comercial ) , que após leitura, foi indeferido por todos. 06 - Item seguinte da Pauta: Aprovação de novos registros: Cancelamento de Registro: Não houve; Reabilitação de Registro: Não houve; REGISTROS NOVOS: Pessoa Física: (35) com os números: 05149/2015; 05150/2015; 05151/2015; 05152/2015; 05153/2015; 05154/2015; 05155/2015; 05156/2015; 05157/2015; 05158/2015; 05159/2015; 05160/2015; 05161/2015; 05162/2015; 05163/2015; 05164/2015; 05165/2015; 05166/2015; 05167/2015; 05168/2015; 05169/2015; 05170/2015; 05171/2015; 05172/2015; 05173/2015; 05174/2015; 05175/2015; 05176/2015; 05177/2015; 05178/2015; 05179/2015; 05180/2015; 05181/2015; 05182/2015; 05183/2015. Pessoa Jurídica: (09) com os números: 02162/2015; 02163/2015; 02164/2015; 02165/2015; 02166/2015; 02167/2015; 02168/2015; 02169/2015; 02170/2015. PEDIDO DE BAIXA PROCESSO ADMINISTRATIVO: Não Houve. PEDIDO DE BAIXA PROCESSO EXECUTIVO DE DIVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA: (01) Moises Maia da Silva, com registro nº 02156/2006. PESSOA JURIDICA: (01) Moises M. da Silva - ME, com registro nº 01223/2007. PEDIDOS DE BAIXA: PESSOA FÍSICA: (06) Edinaldo Pereira da Costa, com registro nº 01828/2005; Wilson Sossai, com registro nº 02018/2005; Ednilson Guarez, com registro nº 02773/2008; Luiz Antonio Vasconcelos, com registro nº 02997/2008; Fernando Viana Pereira, com registro nº 03193/2009; Laura Denisa Botelho Falcão, com registro nº 03427/2010.PESSOA JURIDICA: (01) L. D. B. Falcão Representações, com registro nº 01529/2010. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente Josias da Silveira França, agradeceu a presença de todos. E para constar, eu Diretor-Secretário José Soares Barbosa, redigi e assino a presente Ata, \_\_\_\_\_, e os demais presentes no Livro próprio de assinaturas. **Porto Velho-RO, 09 de Outubro de 2015.....**